

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 03/06/2025

Hora: 15:08

Portaria Prev nº 25/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, à servidora **VANDERLEIA SEIDLER FAVA**, matrícula 47020, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR 40 HS, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.789,09 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe B + nível 3) R\$ 6.704,86 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (8x) R\$ 2.681,94 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 402,29 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 03/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.